

**ATA DECLARATÓRIA
REFERENTE À 145º REUNIÃO
EXTRAORDINÁRIA DO
CONSELHO MUNICIPAL DE
PLANEJAMENTO URBANO E
MEIO AMBIENTE – CONPLAM.**

1 Aos vinte dias do mês de novembro de dois mil e sete, às nove horas e quinze minutos,
2 reuniu-se no auditório da Casa da Indústria FIERN/RN, na Avenida Senador Salgado Filho,
3 2860 7º andar - Lagoa Nova, o Conselho Municipal de Planejamento Urbano e Meio
4 Ambiente – CONPLAM, na centésima quadragésima quinta reunião Extraordinária do
5 colegiado, sob a presidência da senhora ANA MÍRIAM MACHADO DA SILVA
6 FREITAS. Estavam presentes, os conselheiros o senhor ALDO MEDEIROS JÚNIOR,
7 conselheiro suplente do GOVERNO DO ESTADO, MANOEL DE OLIVEIRA
8 CAVALCANTI NETO, conselheiro titular da FIERN, CINTYA KELLY DELFINO,
9 conselheira suplente da FIERN, RONALD GURGEL conselheiro titular FECOMERCIO,
10 FABRÍCIO DE PAULA LEITÃO, conselheiro titular da UFRN, MARCOS COPETTI,
11 conselheiro titular do EXERCITO, JORGE JOÃO CABRAL, conselheiro suplente da
12 MARINHA, LUCIANO GALINA DE MEDEIROS, conselheiro suplente da
13 AERONÁUTICA, NÉIO LÚCIO ARCHANJO, conselheiro suplente do IAB, WILSON
14 CARDOSO, conselheiro titular do CLUBE DE ENGENHARIA, GUSTAVO SZILAGYI,
15 conselheiro suplente da FECEB/RN, RICARDO FARIAS DO AMARAL, conselheiro
16 suplente da AGERN, a Geóloga da SEMURB, a senhora ISALÚCIA CAVALCANTI e o
17 Engenheiro Sanitarista da SEMURB, JEAN LEITE, verificando a existência de quorum
18 regimental, a presidente do CONPLAM, a senhora ANA MÍRIAM MACHADO DA SILVA
19 FREITAS, iniciou a reunião lendo a pauta com os seguintes processos: ATACADÃO
20 COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA nº. 00000.027938/2007-63, cujo assunto é a construção
21 de um empreendimento com 06 níveis de pavimentos, sendo o relator o senhor Wilson Luiz
22 Cardoso; ZETA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA nº. 00000.010637/2007-09, cujo assunto é a
23 construção de um empreendimento residencial multifamiliar de 7 blocos e 15 pavimentos,
24 sendo o relator o conselheiro Néio Lúcio Archanjo; resolução nº. 01/2007- CONPLAM.
25 Logo após, falou sobre o ofício de nº. 385/07- 45º PJDMA, que foi enviado pela Senhora
26 Promotora Dra. GILKA DA MATA DIAS para o CONPLAM, fazendo algumas
27 recomendações sobre a Resolução nº. 01/2007. Em seguida, procedeu-se a leitura da Ata
28 144º Reunião Extraordinária sendo aprovada pelos conselheiros. Passando a palavra para o
29 senhor WILSON LUIZ CARDOSO esta conselheiro pediu a inversão da pauta, para ser
30 discutido primeiro a questão da Resolução, pois disse ele ser o assunto de maior importância
31 da sessão, tendo em vista a recomendação feita pela Senhora Promotora Dra. Gilka da Mata.
32 Pediu ainda, para a Presidente deste Conselho, informar qual o teor da recomendação da
33 Promotora de Justiça, para maior conhecimento do plenário, posto que era seu desejo
34 colocar o processo do ABC FUTEBOL CLUB, ao qual havia pedido vistas na reunião
35 anterior, em extra pauta, afirmando que o seu parecer e o seu voto acompanhava o voto do
36 relator Kalazans Louzá. Sendo assim, foi aceita pela presidência à inversão da pauta,
37 iniciando pela discussão sobre a Resolução nº.01/2007-CONPLAM. Com a palavra o senhor
38 WILSON LUIZ CARDOSO, disse que a Resolução deveria ser modificada e colocada em
39 votação para assim ser anulada e propor uma outra resolução. Sugeriu ainda, a constituição
40 de outro Grupo de Trabalho, com o intuito de formar uma Minuta de Resolução para ser
41 discutido em uma próxima reunião. Na seqüência a Presidente ANA MÍRIAM, retomou a
42 palavra para ler o ofício enviado pelo Ministério Público à SEMURB e CONPLAM, com a

43 seguinte recomendação: “Após as considerações, com fundamento no artigo 27, inciso IV
44 141/96, o MINISTÉRIO PÚBLICO RECOMENDA A ESSE CONSELHO MUNICIPAL
45 DE PLANEJAMENTO URBANO DO MUNICÍPIO DE NATAL, CONPLAM que no
46 prazo de 15 (quinze) dias anule a Resolução 01/2007-CONPLAM. O não atendimento da
47 presente recomendação frustrará toda a tentativa de solucionar a questão de modo
48 consensual e extra-processualmente e ensejará, em seguida, o ajuizamento de ação civil
49 pública para corrigir a distorção verificada. Na expectativa do atendimento da presente
50 recomendação aguarda resposta”. Após a leitura da recomendação, a palavra foi transferida
51 para o conselheiro GUSTAVO SZILAGYI, que disse se sentir indignado em relação ao
52 COMSAB, enfatizando o não comparecimento do mesmo, na reunião na qual foi designada
53 para a elaboração da Resolução, onde sua presença seria de suma importância. Com a
54 palavra o conselheiro WILSON LUIZ CARDOSO, falou que o IDEMA não respondeu
55 oficialmente a Senhora Promotora Dra. Gilka da Mata, tendo havido uma pressão sobre os
56 técnicos, que enviaram por fax uma página sem a assinatura dos diretores. Falou ainda, o
57 conselheiro WILSON dizendo ser do conhecimento dos conselheiros do COMPLAM, que o
58 COMSAB não é contra as Estações de Tratamento e se assim for, pede um documento
59 oficial. Sugeriu também, que seja constituído um Grupo de Trabalho para no prazo de 15
60 (quinze dias) rever a Resolução. Com a palavra a Presidente Senhora ANA MÍRIAM,
61 apresentou a seguinte proposta: não anular, apenas suspender seus efeitos até a rediscussão
62 feita pelo Grupo de Trabalho. Colocada em votação a proposta da Presidente, a mesma foi
63 aprovada, e que se daria resposta ao ofício do Ministério Público da seguinte forma: os
64 conselheiros do CONPLAM decidiram em plenário, não anular, apenas suspender seus
65 efeitos e ser revisada após a reunião com o Grupo de Trabalho, propondo assim a Minuta de
66 uma nova Resolução, com os seguintes órgãos: PGM, IAB, Clube de Engenharia, OAB,
67 FECEB, FIERN e Governo do Estado. Ficando assim, agendada para às 17h do dia vinte e
68 seis de novembro do mesmo, no Clube de Engenharia, sendo passado os primeiros informes
69 na 168ª reunião Ordinária do CONPLAM, no dia vinte e sete de novembro do mesmo.
70 Marcando ainda, uma outra reunião para o dia quatro de dezembro do mesmo, no CREA
71 reunindo-se das 08h às 10h o CONPLAM, juntamente com o Grupo de Trabalho e das 10h
72 às 12h com a PGM, CAERN, ARSBAN E COMSAB. Dando continuidade aos trabalhos da
73 reunião novamente a Presidente concedeu a palavra para o conselheiro WILSON LUIZ
74 CARDOSO relatar e votar o processo do ATACADÃO, nos seguintes termos: “Tendo em
75 vista o atendimento a todas as exigências legais e a correta disposição da documentação nos
76 autos, somos de parecer pela APROVAÇÃO do empreendimento do presente processo e que
77 o mesmo seja encaminhado à SEMURB para as providências cabíveis, desde que sejam
78 observadas as seguintes condicionantes: para a liberação da licença de instalação; para a
79 concessão da licença de operação.” Sendo aprovado por unanimidade. Em seguida, o
80 conselheiro GUSTAVO SZILAGYI pediu a palavra ao conselheiro WILSON CARDOSO e
81 sugeriu que, no relato do processo do ATACADÃO, o Sistema de Esgotos do
82 Empreendimento seja ligado à Rede Pública de Esgotos de IGAPÓ, cuja ETE, encontra-se
83 ao lado da comunidade Beira Rio. Logo após, a Senhora Presidente ANA MÍRIAM pediu
84 licença para se ausentar por alguns minutos, para atender a um chamado do Gabinete do
85 Senhor Prefeito Carlos Eduardo, passando a presidência da reunião para o senhor
86 conselheiro RONALD GURGEL, em virtude da ausência do Senhor Vice-presidente
87 KALAZANS LOUZÁ, que se encontrava viajando a serviço do CREA, porém, antes de
88 passar a presidência dos trabalhos, informou que o conselheiro KALAZANS havia
89 solicitado que o processo do ABC não entrasse em pauta, para assim, não ser prejudicado
90 pela sua ausência. Assumindo os trabalhos da presidência o senhor RONALD GURGEL
91 colocou o parecer do pedido de vistas do conselheiro WILSON CARDOSO, referente ao
92 processo ABC FUTEBOL CLUB em votação, se o mesmo seria ou não apresentado diante

93 da ausência do relator. O resultado da votação deu empate de 5 (cinco) a 5 (cinco), sendo
94 assim, coube o voto de minerva do Senhor Presidente em exercício, que votou pela análise
95 do pedido de vistas. Passando a palavra para o senhor WILSON LUIZ CARDOSO, este
96 conselheiro apresentou o seu voto relativo ao pedido de vistas nos seguintes termos: “O meu
97 voto é no mesmo sentido do firmado pelo conselheiro Kalazans Louzá, ou seja, aprovação
98 pelo CONPLAM da emissão das licenças solicitadas, com ressalva de que não há a condição
99 de oitiva prévia da CAERN, nem tampouco do COMSAB, até porque, nesta data o próprio
100 CONPLAM suspendeu os efeitos da Resolução 01/2007 sendo aprovado por unanimidade”.
101 Com a palavra o senhor RONALD GURGEL, comunicando ao plenário que em telefonema,
102 o senhor Kalazans Louzá, disse estar indignado com o procedimento deste conselho, pois o
103 processo não estava em pauta em face da ausência do relator. Em seguida o senhor
104 RONALD GURGEL passa a palavra o conselheiro NÉIO LÚCIO ARCHANJO, que relatou
105 o processo da ZETA, e nesta ocasião a Senhora Presidente Ana Miriam retorna a
106 presidência, sendo aprovado por unanimidade o voto do relator do processo da ZETA. A
107 Senhora Presidente Ana Miriam volta à sessão e não havendo mais nada a declarar, a
108 Presidente ANA MÍRIAM dá por encerrada a sessão da qual para constar eu Maria Lúcia de
109 Carvalho Supra, Secretária Executiva do colegiado, lavrei esta Ata, em 26 de novembro de
110 2007.

MARIA LÚCIA DE CARVALHO SUPRA
Secretária Executiva

ANA MÍRIAM MACHADO DA SILVA FREITAS
Presidente do CONPLAM

CONSELHEIROS:

ALDO MEDEIROS JÚNIOR

MANOEL DE OLIVEIRA CAVALCANTI NETO

CINTYA KELLY DELFINO

RONALD GURGEL

FABRÍCIO DE PAULA LEITÃO

MARCOS COPETTI

JORGE JOÃO CABRAL

LUCIANO GALINA DE MEDEIROS

NÉIO LÚCIO ARCHANJO

WILSON LUIZ CARDOSO

GUSTAVO SZILAGYI

RICARDO FARIAS DO AMARAL